



Assembleia de Freguesia de Amora

Edital

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia e alínea b) do art.º 19º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11/01, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em Sessão Ordinária no dia 17 de Setembro de 2009, pelas 21,00 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1º Maio Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º. – Aprovação da Acta n.º 2/2009
- 2º. – Período Aberto à População;
- 3º. – Período Antes da Ordem do Dia;
- 4º. – Período da Ordem do Dia:

a) Apreciação do 3º Relatório Trimestral 2009;

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 9 de Setembro de 2009

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)